

Livro N.º 44**ATA N.º 11/2018****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 3 DE MAIO DE 2018.**

No dia três de maio de dois mil e dezoito, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente, José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Manuel da Fonseca Andrade.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas e quinze minutos.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de trezentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e setenta e sete cêntimos.

149/CM/2018 – APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-

Foram patentes as atas n.º 9/2018 e 10/2018, das reuniões, respetivamente, ordinária e extraordinária, realizadas nos dias 19 e 23 de abril de 2018, previamente distribuídas a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, as quais depois de aprovadas, por unanimidade, foram assinadas por todos os membros.

C – HABITAÇÃO E URBANISMO**C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:

150/CM/2018 – N.º 55/2015, de Maria de Fátima Quintela Alhais Morgado, na freguesia de Riodades. Foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, propondo a caducidade do licenciamento. Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do

licenciamento, de acordo com a informação 779/2018/DOPSU. _____

151/CM/2018 – N.º 29/2016, de Cap Wine Portugal, S.A., na freguesia de Ervedosa do Douro. Foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, propondo a caducidade do licenciamento. _____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 848/2018/DOPSU. _____

152/CM/2018 – N.º 12/2018, de Raul Alfredo de Almeida, na União de Freguesias de Vilarouco e Pereiros. Apresenta projeto de arquitetura para legalização de uma habitação. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 821/2018/DOPSU. _____

G-1.6 – REDES DE ELECTRICIDADE E AQUISIÇÃO DE ENERGIA:-

153/CM/2018 – CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA EM MÉDIA TENSÃO E BAIXA TENSÃO ESPECIAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA OS ANOS DE 2018 e 2019 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE :-

Presente a informação 881/2018/DAF relativa ao concurso público internacional para aquisição de energia elétrica em média tensão e baixa tensão especial e iluminação pública para os anos de 2018 e 2019, o Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, face à urgência do agrupamento de entidades adjudicantes proceder às diligências necessárias à tramitação do procedimento referido, aprovou:

1 – A proposta contida no relatório final do júri; _____

2 – Adjudicar, nos termos da alínea b) do artigo 20.º, conjugado com os artigos 76.º e 148.º, n.º 4, todos do CCP, a «Aquisição de energia elétrica para as instalações do município de S. João da Pesqueira, à EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., pelo valor de 337.016,83€, repartido por 134.806,70€ em 2018 e 202.210,13€ em 2019, acrescidos dos valores referidos nos n.ºs 2 e 3 da cláusula 8.ª do Caderno de Encargos e do IVA, no valor de 642.527,70€ (2018: 248.199,11€; 2019: 394.328,59€), o que perfaz um total de 979.544,53€, repartido em 2018: 383.005,81€ e em 2019: 596.538,72€;

3 – A minuta do contrato, nos termos do n.º 2 do artigo 98.º do CCP. _____

Deliberado, por unanimidade, ratificar. _____

H – POLÍCIA

H-10 – POSTURAS E REGULAMENTOS:-

154/CM/2018 – ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO NO DIA DA REALIZAÇÃO DOURO GRANFONDO 2018:-

Realizando-se no dia 6 de maio a 4.ª edição do Douro Granfondo e dada a necessidade de se proceder a alterações ao trânsito de forma a permitir a sua realização, foi deliberado, por unanimidade, efetuar as seguintes alterações:

- Trânsito condicionado entre Bateiras/S. João da Pesqueira (Estrada Nacional 222), entre as 11h00 e as 14h30;
- Trânsito proibido no sentido Várzea de Trevões/S. João da Pesqueira (Estrada Municipal 504-3), do Cruzamento da Quinta do Soque até à Rotunda da Câmara Municipal, entre as 11h00 e as 15h00;
- Trânsito condicionado entre o Cruzamento da Quinta do Soque e Várzea de Trevões/Castanheiro do Sul (Estrada Municipal 504), entre as 12h00 e as 16h00;
- Trânsito condicionado na Rua D. Afonso III de Leão até Espinho, entre as 12h00 e as 16h00.

155/CM/2018 – ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO NOS DIAS 3 E 4 DE MAIO – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou a alteração ao Regulamento de Trânsito desta Vila, em virtude da realização de trabalhos para instalação da Fibra Óptica, nos dias 3 de maio (quinta-feira) entre as 13h00 e as 18h00 e 4 de maio (sexta-feira) entre as 09h00 e as 13h00, fica proibido o trânsito e o estacionamento na Rua da Figueira, entre o cruzamento da Rua do Foral Velho e a Rua Dr. Paradela de Oliveira, em S. João da Pesqueira.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

156/CM/2018 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

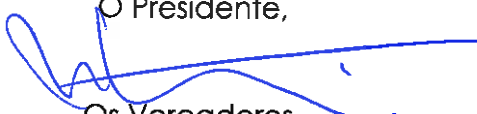
O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

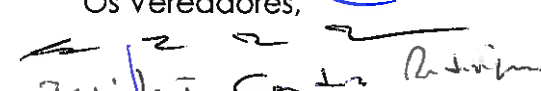
ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram onze horas e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe de Divisão, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 34/P/2017, de vinte e sete de outubro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores

Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de secretário, que a elaborei. _____

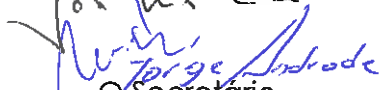
O Presidente,



Os Vereadores,



João Carlos Antunes



O Secretário,

